

PORTARIA Nº 15.325, DE 27/08/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 460/2018 - GRH.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO EM:
758	JORGE LUIZ SCARDUA	2016/2017	10 dias	14/08/2018 a 23/08/2018
1130	LUIZ CLAUDIO ALVES RIBEIRO	2015/2016	20 dias	10/09/2018 a 29/09/2018
26731	RICARDO GAMA DE MORAES SILVA	2017/2018	15 dias	17/09/2018 a 01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidor constante no Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal